



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 677/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019 o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 472/2018, para apurar o contido no Requerimento 102/2018, de 01 de outubro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças